1ª. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS. EM 20 DE AGOSTO DE 2024.

**PROJETO DE LEI Nº 028/2024 do Executivo Municipal, cuja súmula:** “Estabelece diretrizes para elaboração de protocolo municipal à mulheres em situação de violência”. Colocados em discussão e deliberação em única votação os Pareceres das Comissões foram aprovados e o projeto foi colocado em 1.ª discussão. O Vereador Ricardo Carlos Hirt Junior comentou o projeto de lei. Em deliberação para votação sendo aprovado em 1.ª votação.